



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 878

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com o art. 5º, da lei nº 1.114, - de 4 de dezembro de 1963, resolve abrir um crédito especial de ... Cr\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a reforma do empréstimo levantado junto ao Banco Mineiro da Produção S.A.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de agosto de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*

Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leibnitz Tavares Hovelacque*

Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário